



**EDITAL “PRÊMIO STARTUP ASSEMAE 2017” PARA SELEÇÃO DE PROJETOS OU PLANOS DE NEGÓCIOS DE EQUIPES DE EMPREENDEDORES VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUTOS, PROCESSOS, TECNOLOGIAS OU SERVIÇOS INOVADORES PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.**

1.1. O presente Edital destina-se a selecionar projetos ou planos de negócios para o **Prêmio Startup Assemae 2017**, ou simplesmente Prêmio, voltado aos empreendedores que queiram desenvolver e comercializar novas tecnologias de produtos, processos, tecnologias ou serviços inovadores na área de saneamento básico.

1.2. Esse prêmio está inserido nas atividades do 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, a ser realizado de 19 a 22 de junho de 2017, na cidade de Campinas/SP. Os projetos devem abordar ou ter impacto em uma diversidade de temas do saneamento básico, a exemplo de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, drenagem urbana, eficiência energética, educação ambiental, redução de perdas de água ou gestão integrada de resíduos sólidos, bem como em temas afeitos à gestão e operação das empresas de saneamento básico do país.

## **2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO**

2.1. Os interessados em participar deverão inscrever suas propostas no período compreendido entre **12 de abril e 12 de maio de 2017** pelo portal <http://www.assemae.org.br/congressonacional>.

## **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Podem participar desta seleção empresas formalmente constituída, considerada como startups, ou empreendedores (na condição de pessoas físicas) que ainda estão construindo seus negócios, isto é, que não possuem CNPJ.

3.2. As inscrições poderão ser feitas individualmente ou por equipes de até três pessoas, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas. Será aceita apenas uma proposta por CNPJ ou CPF, considerando que em caso de envio de mais de uma inscrição num mesmo CNPJ ou CPF apenas a última recebida será considerada no concurso.

3.3. Não poderão participar dessa seleção os membros da comissão de avaliação, da comissão de organização do 47º Congresso Nacional da Assemae e da equipe de julgamento desse Prêmio, bem como seus parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes.

3.4. As inscrições dos projetos ou planos de negócios serão realizadas, exclusivamente via internet por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no portal da Assemae “Prêmio Startup Assemae” (<http://www.assemae.org.br/congressonacional>). As inscrições terão início no dia **12 de abril de 2017 e se encerrarão no dia 12 de maio de 2017 às 23:59 horas de Brasília.**

3.6. Para se inscreverem, as equipes precisam elaborar, na forma de plano de negócio baseado no modelo de Ficha de Inscrição que consta em anexo, **uma proposta de novo produto, processo, serviço ou tecnologia.**

3.7. O produto, processo, serviço ou tecnologia descrito no plano de negócio deverá, necessariamente, impactar em algum ponto o ecossistema das empresas/autarquias de saneamento básico do país, de modo a gerar um produto, solução, oportunidade ou processo novo ou um incremento de eficiência a algo já existente, que seja mensurável e significativo.

3.8. Os planos de negócios que não atenderem as condições de participação de que tratam os itens 3.1 a 3.7 acima não serão aceitos.

3.9. Serão desconsideradas as inscrições que tenham sido realizadas com data posterior ao final do prazo estabelecido para este edital.

3.10. Os participantes passarão por duas fases: na Fase 1, o projeto ou plano de negócio será analisado do ponto de vista da viabilidade técnica pelo Comitê de Avaliação Técnica. As 8 (oito) primeiras equipes colocadas na Fase 1 irão para a Fase 2, de julgamento.

#### 4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA - FASE 1:

4.1. Na Fase1, haverá um Comitê de Avaliação Técnica (CAT) para análise da proposta ou ideia apresentada no plano de negócios. O CAT será composto por membros de entidades públicas e privadas, portadores de ilibada reputação e competência técnica para avaliação das propostas.

4.2. Os avaliadores do CAT farão uma análise técnica das propostas inscritas no portal acima informado, a qual primará pela conformidade com os critérios estabelecidos abaixo:

<b>Crítérios da Fase 1</b>	<b>Descrição</b>	<b>Subcritérios e pontuação</b>	<b>Total de pontuação para o critério</b>
<b>1. Capacidade técnica da equipe proponente do projeto ou plano de negócios</b> Consiste na avaliação da familiaridade da equipe participante com o projeto ou plano de negócios proposto. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação técnica da equipe ao projeto ou plano de negócios proposto, maior a pontuação atribuída.	Sub1. Capacidade técnica da equipe proponente do modelo de negócios:	Sem formação superior ou técnica: 0 ponto	3
		Formação superior ou técnica diferente do projeto ou plano de negócios e ausência de interdisciplinaridade: 1 ponto	
		Formação superior ou técnica diferente do projeto ou plano de negócios, mas há interdisciplinaridade: 2 pontos	
		Formação aderente ao projeto ou plano de negócios, nível superior, mestrado ou doutorado: 3 pontos	
	Sub2. Experiência	Nunca atuou em projetos ou organizações correlatas ao	2

	da equipe técnica:	projeto ou plano de negócios: 0 ponto Atuou em projetos ou organizações correlatas em nível operacional: 1 ponto Atuou em projetos ou organizações correlatas em nível operacional e gerencial: 2 pontos	
<b>2. Inovação e impacto no mercado</b>	Sub1. Grau de Inovação	Não há inovação, possui muitos similares (maior ou igual a 3): 0 ponto. Inovação incremental, tecnologia e modelo de negócios semelhantes ao existente (maior do que 3 em ambos): 1 ponto Inovação semi-radical, tecnologia ou modelo de negócios novos (maior do que 3 em apenas um deles): 2 pontos. Inovação radical, tecnologia e modelo de negócio novos: 3 pontos.	3
Este critério avalia o grau de inovação e abrangência da ideia proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a ideia do projeto e do plano de negócios, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior for a abrangência e mercado, maior a pontuação. O mercado alvo prioritário será o de empresas de saneamento básico.	Sub2. Impacto na área de saneamento básico nacional	Não impacta a área de saneamento básico nacional: 0 ponto Impacto médio na área de saneamento básico nacional: 1 ponto Forte impacto na área de saneamento básico nacional: 2 pontos	2
<b>3. Qualidade do projeto ou plano de negócios</b>	Sub1. Qualidade da apresentação	Apresentação subjetiva e não aderente ao projeto ou plano de negócios: 0 ponto. Apresentação é objetiva e aderente ao projeto: 1 ponto. Apresentação é objetiva, aderente ao projeto e criativa: 1 ponto.	2
Este critério avalia a qualidade e a coerência da apresentação do ponto de vista da descrição do projeto ou plano de negócios bem como a qualidade do texto do projeto. Quanto melhor a apresentação e o texto do projeto, maior a	Sub2. Qualidade da descrição do projeto ou plano de	Plano de negócio incompleto, sem todas as informações pedidas na Ficha de Inscrição: 0 ponto Plano de negócio completo,	2

pontuação atribuída.	negócios	porém sem coerência do ponto de vista técnico: 1 ponto	
		Plano de negócio completo e possui coerência dos pontos de vista técnico, financeiro e mercadológico: 2 pontos	

4.3. Os planos de negócios serão analisados pelos avaliadores, que selecionarão **oito planos** para ingressarem na Fase 2 (julgamento).

4.4. As notas de cada equipe correspondem às somas das notas para cada um dos critérios. A soma máxima de pontos para cada equipe é de 14.

4.5. No dia **01 de junho 2017** será publicado no portal do Prêmio o resultado da Fase 1 com a nota final de cada equipe inscrita. As oito primeiras equipes cujos planos de negócios atingirem a maior pontuação na Fase 1 serão convidadas para a Fase 2, de julgamento.

## 5 - JULGAMENTO - FASE 2:

5.1. A Fase 2 será formada por representantes de entidades de direito público e privado, e especialistas no tema do Prêmio os quais comporão a Comissão Julgadora do Prêmio. A Comissão Julgadora atuará nesta Fase para avaliar as propostas das equipes finalistas.

5.2. Somente participarão da Fase 2 as equipes de empresas ou pessoas físicas que forem habilitadas pela Fase 1 (habilitação técnica);

5.3. A Comissão Julgadora avaliará as 8 propostas e equipes finalistas na data de **21 de junho de 2017** e escolherá as **três equipes vencedoras**.

5.4. A Fase 2 **será realizada no mesmo dia da entrega da premiação**. Cada equipe empreendedora precisará defender seu projeto ou plano de negócios em, no máximo, cinco minutos para a Comissão Julgadora, que escolherá as três equipes vencedoras segundo os critérios e subcritérios abaixo mencionados.

Critérios da Fase 2	Descrição	Subcritérios e pontuação	Total de pontuação para o critério
<b>1. Estágio de desenvolvimento e validação do produto, serviço, tecnologia ou projeto proposto</b>	Sub0. Estágio de desenvolvimento e validação	Conceito em desenvolvimento: 0 ponto	3
		POC ( <i>proof of concept</i> ) em andamento: 1 ponto	
		POC ( <i>proof of concept</i> ) realizada e viabilidade técnica confirmada: 2	

desenvolvimento e validação do produto, maior a pontuação.		pontos	
		Produto finalizado e com receita: 3 pontos	
<b>2. Grau de atratividade e potencial de aplicação no mercado</b>	Sub1. Potencial de aceitação pelas empresas de saneamento básico:	Sem potencial viável de aceitação pelas empresas de saneamento básico: 0 ponto	2
Este critério avalia se a ideia ou o produto terá aceitação e aplicação pelo mercado. Quanto maior a aplicação e o potencial de aceitação pelo mercado, maior a pontuação atribuída.		Com potencial razoável de aceitação pelas empresas de saneamento básico: 1 ponto	
		Com forte potencial de aceitação pelas empresas de saneamento básico: 2 pontos	
	Sub2. Potencial de aplicação da ideia ou do produto:	Potencial de aplicação inexistente: 0 ponto	3
		Baixo potencial de aplicação da ideia ou do produto: 1 ponto	
		Médio potencial de aplicação da ideia ou do produto: 2 pontos	
		Alto potencial de aplicação da ideia ou do produto: 3 pontos	
<b>3. Perfil empreendedor</b>	Sub1. Entusiasmo e visão de empreendedorismo:	Falta de visão empreendedora: 0 ponto	2
Este critério avalia o perfil empreendedor da equipe através do entusiasmo, da visão de futuro e da capacidade de defesa de seu projeto ou plano de negócio. Quanto mais empreendedor o perfil da equipe, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto melhor for o planejamento e visão da equipe, maior a pontuação atribuída.		Liderança capacitada com visão de empreendedorismo: 1 ponto	
		Liderança capacitada com motivação: 2 pontos	
	Sub2. Visão de futuro:	Falta de visão de planejamento: 0 ponto	2
		Visão limitada de curto prazo: 1 ponto	
		Visão de médio e longo prazo, com noção de planejamento: 2 pontos	
<b>4. Impacto nas empresas de saneamento básico</b>	Sub0. Impacto nas empresas de saneamento básico	Não impacta as empresas: 0 ponto	3
Este critério avalia o impacto gerado pela ideia		Fraco impacto: 1 ponto	
		Médio Impacto: 2 pontos	



nas empresas de saneamento básico. Quanto maior for o impacto, maior será a pontuação atribuída.		Forte Impacto: 3 pontos	
--	--	-------------------------	--

5.5. Na Fase 2, cada equipe poderá receber no máximo 15 pontos pela Comissão Julgadora e as três equipes que atingirem a maior pontuação serão as ganhadoras do Prêmio.

5.7. Caso haja empate na pontuação atribuída às equipes na Fase 2, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem, a pontuação obtida na Fase 1 e o desempenho de cada equipe na apresentação.

## 6 - PREMIAÇÃO

6.1. O julgamento, a divulgação dos resultados finais e a premiação ocorrerão no dia 22 de junho de 2017, em horário e local a ser definido pela organização do 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, comunicados até o início da Fase 2.

6.2. As três equipes vencedoras receberão prêmios conforme tabela abaixo. Opcionalmente e a convite das empresas do setor, as vencedoras poderão ser convidadas para conhecer a operação e discutir oportunidades de negócios dessas empresas.

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
<b>1º lugar</b>	03 Notebooks 03 Medalhas 01 Troféu Participação em programa de visitas às empresas de saneamento.
<b>2º lugar</b>	03 Tabletes 03 Medalhas 01 Troféu Participação em programa de visitas às empresas de saneamento.
<b>3º lugar</b>	03 Smartphones 03 Medalhas 01 Troféu Participação em programa de visitas às empresas de saneamento.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do projeto representa a aceitação das normas contidas neste Edital.



Associação Nacional dos Serviços  
Municipais de Saneamento

7.2. Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Calendário:

- Prazo de Inscrição: 12 de abril a 10 de maio de 2017.
- Publicação do resultado da Fase 1: 05 de junho de 2017.
- Julgamento da Fase 2: 21 de junho de 2017.
- Premiação Final: 22 de junho de 2017.

Brasília, 12 de abril de 2017.

**André Von Zuben**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo de Campinas

**Arly de Lara Romêo**

Diretor-Presidente da SANASA/SA

**Aparecido Hojaij**

Presidente da Assemæ



Associação Nacional dos Serviços  
Municipais de Saneamento

## ANEXO – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Equipe/Empresa:

Telefone: ( )

E-mail:

Tipo de inscrição: ( ) CNPJ ( ) CPF

CNPJ/CPF:

Integrantes (relacionar todos):

Nome:

CPF:

E-mail:

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Título e finalidade/objetivo do seu projeto ou plano de negócios.
2. Qual a oportunidade?
3. Quais as contribuições para as empresas de saneamento básico trazidas pelo projeto ou plano?
4. Qual a solução? Discorra sobre o grau de inovação do seu produto ou ideia.
5. Situação do projeto. Discorra sobre a estágio de desenvolvimento, se ideia, protótipo, produto pronto, produto validado ou outro estágio. Discorra sobre eventuais desafios a serem superados.
6. Quem são os concorrentes?
7. Qual o público-alvo?
8. Modelo de comercialização .
9. Situação da empresa .
10. Equipe do projeto (Nome e mini-CV contendo a formação e experiência de cada membro).
11. Detalhes adicionais que julgar pertinente.